

J U S T I F I C A T I V A

OBJETO : Prorrogação de Prazo ao Contrato de Nº 20190245 –Pregão Nº 048/2019 -PP, por igual período, sem alteração de valor do contrato original.

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para confecções de camisas personalizadas e serviços gráficos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba.

A legislação estabelece, em linhas gerais, o rito a ser seguido, possibilitando a contratante manifestar o interesse pela continuidade de contratos precisos e necessários ao bom andamento da Educação Pública Municipal, que assim faz ao precisar da extensão de prazo referente ao Contrato de nº 20190245. Pois bem, a Secretaria Municipal de Educação almejando a eficiência e eficácia no serviço público educacional, expõe as vantagens por um trabalho organizado, que diante da intensidade que requer a Educação Pública Municipal os serviços gráficos valorizam: 1. Automatização dos processos de separação de documentos de forma manual; 2. Estratégias Eficientes da Comunicação, resultado da utilização de elementos visuais; 3. Identificação interna para que o público externo saiba à quem dirigir-se; 4. Utilização de gráficos na transmissão de ideias de instante; 5. Simbolização de eventos específicos; 6. Informação sintetizada e precisa; 7. Promover informações institucional, fortalecendo a imagem visual de eventos da Educação; 8. Publicar campanhas de marketing das ações educacionais; 9. A Sinalização de segurança, essencial para garantir o bem-estar e a proteção de toda a equipe; 10. Apresentar, numa circulação rápida, ideias, opiniões ou informações sobre assuntos referentes à Educação; 11. Projetar como segurança contra imprevistos, servindo para especificar e detalhar todos os itens envolvidos na obra escolar; 12. Promover resistência à separação de um substrato aderente de um material restaurador; 13. Informação precisa do objeto de arquivo; 14. A Identificação incontestável que atesta um fato; 15. Mensagens eternizando ações memoráveis. Diante da exposição, solicitamos à esta Diretoria de Compras da PMI, abertura de procedimentos licitatórios nos termos da Legislação em vigor quanto ao **OBJETO:** 1º Termo Aditivo objetiva a Prorrogação da vigência do Contrato de nº 20190245, por igual período do contrato original, sem alteração de valor que versa sobre: "Contratação de empresa para confecções de camisas personalizadas e serviços gráficos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba".


Amilton Teixeira Pinheiro
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 006/17 de 02/01/17

Em: _____.____.2020.

- Blocos
- Cartazes
- Folder's
- Cartões
- Panfletos
- Carimbos

- Fachadas Simples
- Fachadas Sofisticadas
- Luminosos
- Tottens
- Adesivos Vitrines
- Banner 's
- Etiquetas
- Placas
- Acrílicos
- ACM
- Aço Inox
- Estruturas Metálicas

- Placas Trânsito
- Placas Obra
- Placas Identificação
- Painéis em led's
- Placas Outdoor

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A/C Secretário Amilton Teixeira Pinho

Assunto: Resposta ao Ofício n. 45/2020 - DIRAD/SEMED.

Com os nossos cordiais cumprimentos, a empresa F. G. DE MELO - ME, vem mediante este expressar o nosso interesse em dar continuidade aos serviços do contrato n. 20190245, que versa sobre a prestação de serviços de confecção de camisas personalizadas e serviços gráficos para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba.

Sendo que temos para esse momento. Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Itaituba, 14 de julho de 2020

[CNPJ:27.499.627/0001-95]

F. G. DE MELO EIRELI - ME

AV. BELÉM, 335 A - COMERCIO

CEP 68.180-090 - ITAITUBA - PARÁ

Fabrcio Gardin de Melo

F. G. DE MELO - ME
Fabrício Gardin de Melo

F. G. DE MELO EIRELI

CNPJ. 27.499.627/0001-95 - INSC. EST. 15.559.444-3

AV. BELÉM, 335 - COMÉRCIO - ITAITUBA - PA \ CEP 68.180-090

Fone: (93) 3518-0857

vivo (93) 99147-0649

print_itb2010@hotmail.com

ACEITAMOS CARTÕES:

